

PORTARIA 045/2016 - SUPE

Dispõe sobre a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, para o período de julho/2016 a julho/2017.

O Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos, Respondendo, em exercício pelo HRAC/USP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação da Norma Regulamentadora nº5 do Ministério do Trabalho, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º - A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, fica composta com os seguintes servidores:

Membros Eleitos

Titulares

Carlos Roberto Bocchi

Eliana Aguiar Santos Serrano

Leila Cássia de Miranda Silva

Vinicius Hirata

Lolita Cândida do Nascimento

Jeton Neves

Suplentes

Márcia Aparecida de Brito Valmor

Lavínia de Oliveira Ribeiro

Carlos Alexandre Dokko

Rozicléia Maria Ap. Merigle Manflin

Suzy Akiko Araki Nagashima

Seção Pessoal

Seção de Adaptação Ap. Auditivos

Seção de Ortodontia e Ortopedia Facial

Seção de Agendamento Hospitalar

Seção de Internação

Seção de Manutenção e Operação

Seção de Internação

Seção de Higienização Hospitalar

Seção de Almoxarifado e Patrimônio

Seção de Expediente

Seção de Nutrição Clínica

Membros Indicados

Titulares

Joana Scarcela Cuva

Ana Maria Pereira Andrade

Nilania da Silva Neves

Maria Cristina Avanzzi Herrera

Luís Carlos Alves da Silva

João Paulo Martins F. Previdello

Suplentes

João Antônio Correa de Souza

César Fernandes Júnior

Hugo César Araújo de Santana

Nanci Ramires

Luis Fernando Tosi

Seção de Esterilização de Materiais

Seção de Odontopediatria e Saúde Coletiva

Superintendência

Seção Centro Cirúrgico

Seção de Manutenção e Operação

Seção de Controle de Pacientes

Seção de Manutenção e Operação

Seção de Farmácia

Seção de Laboratório Análises Clínica

Seção de Gerenciamento de Mat. Hospitalares

Seção de Documentação e Informação

Artigo 2º - Fica designada a servidora Sra. Joana Scarcela Cuva como Presidente da Comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 01 de julho de 2016.



Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Respondendo, em exercício, pelo HRAC/USP